



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 81/2023

<b>APROVADO</b>
Ao expediente:
Sala de Sessão _____
27 MAR. 2023
Secretaria

**JANE DELALIBERA - PL** e vereadores abaixo assinado, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal n.º 3.132/2021, que "Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e para determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio de publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, especialidades, cirurgias e exames complementares do Sistema único de Saúde SUS, no âmbito do município de Sorriso – MT."**

## JUSTIFICATIVA

A referida Lei Municipal, inicialmente apresentada por seu Projeto de Lei n.º 45/2021, foi vetada integralmente pelo Chefe do Executivo Municipal sob alegação de inconstitucionalidade. Ao retornar para deliberação do Plenário da Câmara Municipal, o corpo legislativo optou pela derrubada do veto ao autógrafa de lei n.º 30/2021, consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, outrora aduzidas para arguição de eventual inconstitucionalidade.

Os diplomas legais que fundamentam a criação da Lei Municipal n.º 3.132/2021 são os mesmos que elencam a função fiscalizadora do Legislativo em face do Executivo e a possibilidade de criação de normas para o efetivo exercício de políticas públicas e regulamentadoras no âmbito municipal. Cumpre, portanto, acentuar que não há inconstitucionalidade material para a referida lei.

Ademais, é possível observar que o objeto da lei em questão ainda não foi cumprido, quer seja a disponibilização de lista de espera de pacientes que aguardam consultas, especialidades, cirurgias e exames complementares do Sistema único de Saúde no âmbito deste município.

Por conseguinte, requer-se informações acerca do cumprimento da Lei Municipal n.º 3.132/2021:

- Em qual local no site da Prefeitura Municipal foi alocada a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, especialidades, cirurgias e exames complementares do Sistema único de Saúde no âmbito do município de Sorriso?**
- Caso ainda não tenha sido disponibilizada integralmente no domínio online da Prefeitura Municipal de Sorriso, qual o prazo desta Secretaria e Prefeitura para sua implementação?**

Francisco

O = L

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 2



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2023.

JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

IAGO MELLA  
Vereador Podemos

ZÉ DA PANTANAL  
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressista

PROFESSOR GILBERTO  
Vereador PSDB

CELSO KOZAK  
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO  
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI  
Vereador Republicanos

MAURÍCIO GOMES  
Vereador PSB

Francisco F. Baider  
CHICO DA ZONA LESTE  
Vereador MDB